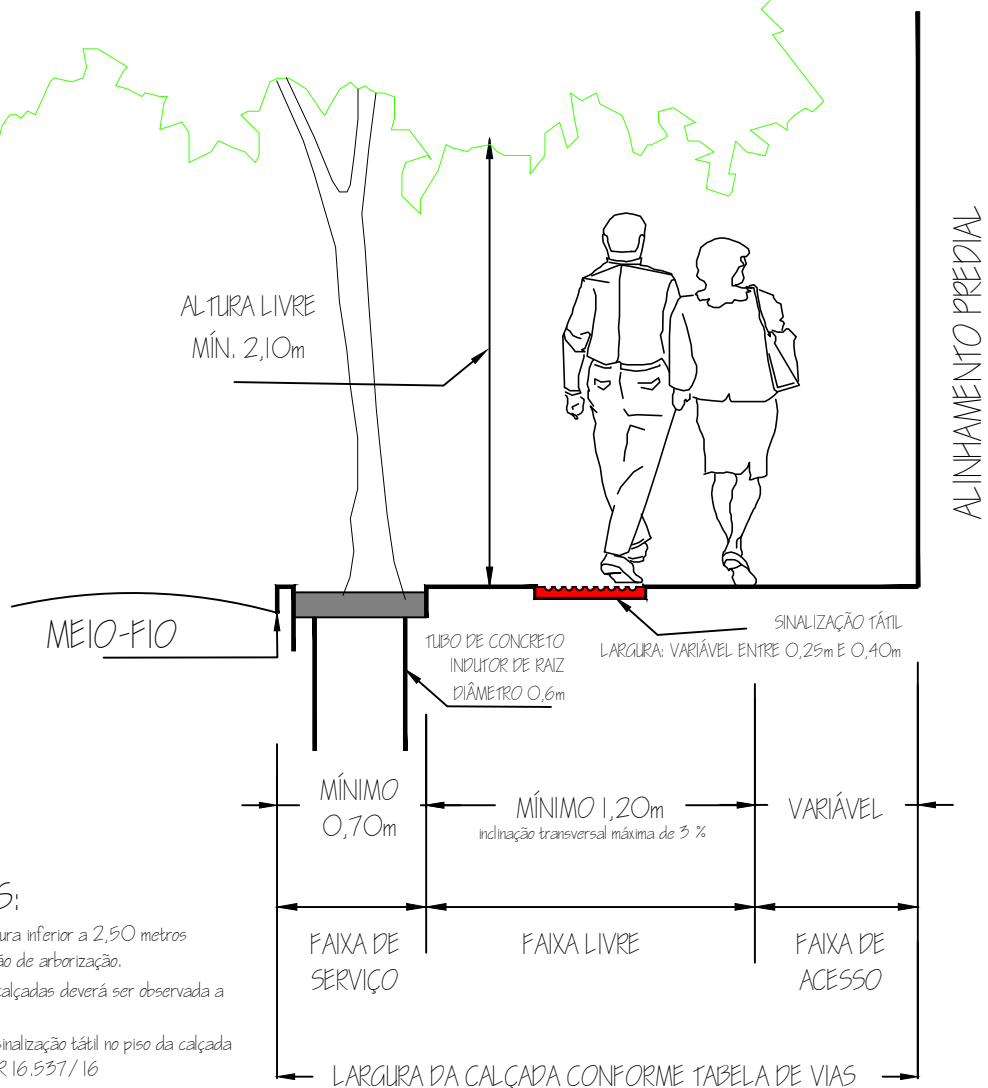


AS ESPÉCIES ARBÓREAS UTILIZADAS
DEVERÃO TER ANUÊNCIA DO SETOR
COMPETENTE



OBSERVAÇÕES:

- (1) Para calçadas com largura inferior a 2,50 metros não é permitida a implantação de arborização.
- (2) Para a execução das calçadas deverá ser observada a NBR 9050/15
- (3) Para a instalação da sinalização tátil no piso da calçada deverá ser observada a NBR 16.537/16

PADRÃO PARA EXECUÇÃO DAS CALÇADAS

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC

ANEXO:

14